



PORTARIA Nº 0131, DE 04 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARIA LUCILENE MARTINS PEREIRA LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a este departamento no dia 07 de ABRIL de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARIA LUCILENE MARTINS PEREIRA**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº. 107, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **02/02/2015 a 02/02/2019**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 60 (sessenta) dias **a partir do dia 04/05/2026 a 02/07/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 04 de Maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 04 de maio de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/05/2026 a 03/06/2026.